



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPPI

PROJETO: CONTEXTUALIZAÇÃO DOS CONCEITOS DE INOVAÇÃO E MODELO DE NEGÓCIO A PARTIR DE EXPERIÊNCIAS EMPREENDEDORAS

PROF. RESPONSÁVEL: ROBSON CUNHA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS DAS
DISCIPLINAS DE INOVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES E MODELAGEM DE
NEGÓCIOS I**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta iniciativa é um desdobramento do EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020, ação conjunta da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI).

O presente Edital destina-se à seleção de 01 estudante devidamente matriculado(a) no Curso de Processos Gerenciais para apoio às atividades acadêmicas não presenciais das disciplinas de Inovação nas Organizações e Modelagem de Negócios I.

2. DO PROJETO

O projeto tem como objetivo produzir material didático de apoio para utilização em aulas e em atividades complementares desenvolvidas ao longo das disciplinas. O intuito é complementar os conceitos vistos em sala com relatos e experiências de empreendedores e empresários. O projeto busca aproximar o estudante da realidade de mercado e dos desafios enfrentados pelos empreendedores que tentam inovar. Essas mudanças na dinâmica das disciplinas, com a introdução dos novos materiais de apoio, permitirão contextualizar melhor os conteúdos, o que tende a ter impacto no interesse e no próprio desempenho dos estudantes. Os materiais didáticos a serem construídos combinarão vídeos e pequenos textos, documentando a experiência dos empreendedores e elencando problemas/desafios a serem resolvidos. Tais materiais serão disponibilizados no Google Classroom e servirão de insumos para discussões e trabalhos em grupo. O acompanhamento do bolsista será realizado por meio de reuniões semanais, onde o docente verificará o cumprimento das atividades previstas.

3. DO DISCENTE CANDIDATO A BOLSISTA DO PROJETO

Para ser candidato a discente bolsista do projeto o(a) estudante deverá:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Processos Gerenciais;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis);

- d) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- e) Já ter cursado e ter sido aprovado(a) na disciplina de Inovação nas Organizações.

4. DA BOLSA

O(a) estudante selecionado(a) fará jus à bolsa de R\$ 400,00, no período de agosto a dezembro de 2020.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 – Período de Inscrição: **23/07/2020 até 26/07/2020**.

5.2 – Procedimento para inscrição: enviar e-mail para robsoncunha@id.uff.br com os documentos listados no item 5.3 deste edital. O assunto do e-mail deve ser “Inscrição para seleção de bolsista”.

5.3 – Documentos Necessários:

- a. Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema IdUFF - <https://app.uff.br/iduff/>;
- b. Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema IdUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.
- c. Histórico escolar (também obtido pelo IdUFF);
- d. Declaração de que atualmente não é bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento (ver modelo no Anexo I);
- e. Vídeo de até 05 minutos, abordando os seguintes pontos:
 - (i) Motivação para participar do projeto; e
 - (ii) Relacionar um conceito de Inovação ou Modelo de Negócio com algum desafio enfrentado por empreendedores.

Obs.: O estudante deve incluir no e-mail de inscrição um link para o vídeo (pode ser um vídeo salvo no YouTube ou um arquivo compartilhado pelo Google Drive). O vídeo deve estar no formato “.mp4”.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Será realizada uma entrevista com os candidatos inscritos, no dia 28/07/2020, a partir das 14h. Os horários exatos de cada entrevista serão definidos de acordo com o número de candidatos e enviados no dia anterior aos e-mails dos inscritos.

6.2 A entrevista será realizada pelo Google Meet. O link será enviado para os inscritos por e-mail.

6.3 A nota final do candidato no processo seletivo será obtida por meio da média dos seguintes itens:

- a) Histórico escolar – até 10 pontos.
- b) Vídeo – até 10 pontos.
- c) Entrevista – até 10 pontos.

6.4 A nota final mínima para aprovação é 6,0 (seis).

6.5 Critérios de classificação e desempate: em caso de empate, será considerada a maior nota nos critérios: vídeo, entrevista e histórico escolar.

6.6 Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga será atribuída ao primeiro.

6.7 O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – **cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo** e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante.

7. DO RESULTADO

O resultado será enviado para o e-mail dos candidatos, no dia 28/07.

8. DO RECURSO

8.1 Eventuais recursos deverão ser enviados para robsoncunha@id.uff.br até às 14h do dia 29/07/2020.

8.2 Os resultados dos recursos serão divulgados até o final do dia 29/07/2020.

9. DO ENVIO DOS DADOS DO DISCENTE SELECIONADO

9.1 O(A) discente selecionado(a) deverá estar atento(a) ao seu e-mail para realizar o preenchimento do formulário de bolsa. Os dados deverão ser enviados no dia 30/07/2020.

Os seguintes dados serão necessários para o termo de bolsa: a) Identidade; b) CPF; c) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú. f) Endereço residencial g) Número de matrícula da UFF h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail.

Obs.: O não envio ou o envio incompleto dos dados pode implicar no não recebimento da bolsa e perda da vaga.

10. CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de inscrição dos candidatos	23/07/20 a 26/07/20
Entrevista	28/07/20 – a partir das 14h
Data de divulgação do resultado	28/07/20
Período para apresentação de recurso	Até 14h do dia 29/07/20
Data de divulgação do resultado do recurso	29/07/20
Data para entrega da documentação do(a) selecionado(a)	30/07/20
Início das atividades do projeto	Agosto

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Para efeitos de inscrição serão aceitas assinaturas digitalizadas no envio do formulário disponível no Anexo I.

11.2 Casos omissos serão avaliados pelo coordenador do projeto.

Niterói, 23 de julho de 2020

Robson Moreira Cunha

Professor do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais

Departamento de Empreendedorismo e Gestão

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu _____
não possuo bolsa de qualquer outro programa da Universidade Federal Fluminense ou de outros
Institutos e Órgãos de Fomento. Além disso, comprometo-me a informar ao coordenador do
projeto sobre eventuais mudanças futuras nesta condição, caso seja selecionado para o projeto.

Niterói, ____ de _____ de _____

Assinatura

Nome:

RG: _____

CPF: _____